

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos como expressão de reconhecimento público, a ilustre senhora **MARIA IVONE DE CRISTO**.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos a senhora **MARIA IVONE DE CRISTO**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, compromisso e à relevante trajetória de vida de Maria Ivone de Cristo, nascida em 12 de dezembro de 1949, natural de Cuiabá-MT, filha de Manoel Benedito Pinheiro e Valcina de Oliveira, Viúva, mãe de Vanderlei, Gilcione, Ederson e Wellington.

A homenageada é reconhecida por sua conduta de extrema dedicação ao lar e aos seus, servindo como alicerce e exemplo de mulher batalhadora, honesta e de fé.

Mulher do lar, sua dedicação reflete diretamente na formação de cidadãos conscientes, éticos e preparados para a vida em comunidade, impactando positivamente o futuro de nossa cidade.

Sua trajetória é marcada pelo esforço, pela união familiar e pelo compromisso com o trabalho digno, sendo exemplo de mulher trabalhadora e dedicada, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

